



PREFEITURA DE
AFRÂNIO

DECRETO Nº 052, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
Rua Cel Clementino Coelho, 203 - Centro
Afrânio-PE
CNPJ: 10.358.174/0001-84
PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA
PREFEITURA EM 01/09/2020
Funcionário Responsável

Dispõe sobre a Revogação do Decreto nº 034/2020, de 05 de junho de 2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a diminuição do número de casos confirmados da COVID 19 no Estado de Pernambuco, bem como no Município de Afrânio.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado do Decreto nº 034/2020, de 05 de junho de 2020, que proibia o acendimento de fogueiras e a queima de fogos de artifício, em locais públicos ou privados, em todo o território do Município de Afrânio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 1º de setembro de 2020.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI

Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRANIO
Rua Cel. Clementino Coelho nº 203 – Centro – Afrânio/PE – CEP nº 56360-000
Fone: (87) 38681054 – CNPJ Nº 10.358.174/0001-84